

Catalão (GO), 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
KARLA ROSANE SANTOS RABELO
Secretária Municipal de Provisão e Suprimentos
Catalão-GO

Assunto: Contratação de empresa especializada visando serviço de manutenção de equipamentos de aparelhos da academia do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO

Senhora Secretária,

Tem o presente ofício a finalidade de solicitar a V. Exa. a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada visando serviço de manutenção de equipamentos de aparelhos da academia do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Objeto

Contratação de empresa especializada visando serviço de manutenção de equipamentos de aparelhos da academia do 10º Batalhão Bombeiro Militar de Catalão-GO.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e aparelhos da academia do 10º Batalhão Bombeiro Militar, sediado no município de Catalão-GO.

A academia é essencial para a rotina operacional e de treinamento dos bombeiros militares, sendo parte integrante da manutenção da aptidão física, da saúde e da prontidão da tropa para o desempenho de suas atividades, que exigem elevado preparo físico. Nesse contexto, garantir o pleno funcionamento e a segurança dos equipamentos utilizados é fundamental para a preservação da integridade física dos militares e para a continuidade dos treinamentos físicos regulares.

A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas técnicas, acidentes, paralisação das atividades físicas e desgaste acelerado dos aparelhos, acarretando prejuízos à Administração Pública e riscos à segurança dos usuários. Assim, a contratação de empresa especializada, com profissionais capacitados e experiência comprovada na



manutenção de equipamentos de musculação e condicionamento físico, é imprescindível para garantir a funcionalidade, a durabilidade e a segurança dos aparelhos da academia.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de formalizar a contratação dos serviços mencionados, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, resguardando o interesse público e a saúde dos profissionais que compõem o efetivo do 10º BBM.

Descrição e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviço de desmontagem e montagem para limpeza e lubrificação, e ajustes dos equipamentos e aparelhos de musculação, esteira e bike de spinning. Estão inclusos a mão de obra e materiais utilizados.	SERV	01

Local e prazo de entrega

O serviço deverá ser executado pela Contratada na sede da Contratante, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação realizada pela Contratante.

O serviço deverá ser executado em até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Prazo para pagamento

O pagamento será realizado até o 30º dia a partir da data de emissão da nota fiscal atestada pelo setor responsável.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade com atribuição para análise de conveniência e oportunidade a fim de realizar a contratação e demais providências cabíveis.

William Alves Diniz Júnior
Diretor do FEMBOM

